



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 06, 03, 23
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP 68.465-000 BAIÃO-PA

DECRETO Nº. 011/2023 – GP

**CONVOCA A XV CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DA SAÚDE DA CIDADE
DE BAIÃO/PA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL
DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **XV Conferência Municipal da Saúde da Cidade de Baião/PA**, a realizar-se nos dias 30 e 31 de março de 2023.

Parágrafo único. A XV Conferência Municipal da Saúde da Cidade de Baião/PA será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - A XV Conferência Municipal da Saúde da Cidade de Baião/PA desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: **“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”**.

Art. 3º - As despesas com a realização da XV Conferência Municipal da Saúde da Cidade de Baião/PA correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

Continuação do **DECRETO Nº. 011/2023 – GP**

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 06 dias do mês de março de 2023.


LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal